LEI Nº. 4.324 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

"Denomina-se José Galeno Teixeira a Rua aberta na Lateral do novo Forum da Comarca de Caçapava do Sul/RS".

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul Sr. **Giovani Amestoy da Silva**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica Denominado, José Galeno Teixeira a Rua aberta na Lateral do novo Forum da Comarca de Caçapava do Sul/RS.

Art. 2 - O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura
07/04/22

Cássia de Sena Freitas
Secretária Geral Matricula nº. 478327- 1